



Estado do Rio de Janeiro
PREFEITURA MUNICIPAL DE VALENÇA
PROCURADORIA JURÍDICA DO MUNICÍPIO

PORTARIA N. 170, DE 31 DE JANEIRO DE 2013.

Álvaro Cabral da Silva, Prefeito do Município de Valença, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO os termos do Processo Administrativo Municipal nº. 965/2013,

RESOLVE:

Art. 1º - TORNAR SEM EFEITO, a partir do dia 01 de janeiro de 2013, a PORTARIA nº 901, de 18 de outubro de 2012, que trata da nomeação da Comissão Técnica da Secretaria Municipal de Educação, Boletim Oficial Edição nº 505, de 25 de outubro de 2012, página 5-5v. Destituindo assim:

- Rafael Silva Pereira
- Ana Lucia Ribeiro de Vasconcellos
- Francisco Renato Ribeiro
- José Eduardo Goulart Lago

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 01 de janeiro de 2013.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito, 31 de janeiro de 2013.

Álvaro Cabral da Silva
Prefeito